

DECRETO N° 420 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18 de abril de 2023.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no (s) dia (s) 24 e 25 de maio de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal